



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2013 QUE ENTRE SI CELEBROU O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.737/0001-10, com sede na Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29.730-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador do CPF Nº XXX.436.XXX-15, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-960, neste ato representado pelo ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº XXX.307.XXX-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 16/09/2013, com resumo disponibilizado no D.J. 02/10/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 24/03/2015, com resumo disponibilizado no D.J. 09/04/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 28/09/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 08/10/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 22/06/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/06/2016, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 22/12/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/01/2017, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 25/04/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/05/2018, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 02/01/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/01/2019, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 25/03/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/04/2019, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 13/06/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/06/2019, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 23/08/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/09/2019, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 18/03/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/03/2020, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 25/11/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/12/2020, 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 13/07/2021, com resumo disponibilizado no D.J. 22/07/2021, 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 29/08/2022, com resumo disponibilizado no D.J. 05/09/2022, 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 28/11/2022, com resumo disponibilizado no D.J. 05/12/2022, 15º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 06/12/2023, com resumo disponibilizado no D.J. 12/12/2023, 16º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 30/04/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 15/05/2024 e 17º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 13/12/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 17/12/2024, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e no Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no

D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 7000018-81.2020.8.08.0007 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013:

1.1.1 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE BAIXO GUANDU
Maria Luisa Alexandre Martins	XXX.572.XXX-81	Cartório da 1ª Vara
Jose Renato Silote Kamke	XXX.908.XXX-25	Cartório da 2ª Vara
Leticia Esther dos Santos Guariza (pós-graduação)	XXX.938.XXX-40	Gabinete do Juiz da 2ª Vara
Ana Julia Vicentino Matias Hudson Lerbach	XXX.654.XXX-06	Gabinete do Juiz da 2ª Vara

1.1.2 - A exclusão da cessão da estagiária a seguir:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE BAIXO GUANDU
Yasmim Kampke Borcahrdt	XXX.685.XXX-31	Cartório da 1ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 04/01/2027, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013..

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito de Baixo Guandu/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 23/07/2025, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lastênio Luiz Cardoso, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2742826** e o código CRC **8846D9FB**.

RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2013**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 30 de Julho de 2025**Número da edição:** 7349**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000018-81.2020.8.08.0007.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.

DO OBJETO: Constitui objeto do 18º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013 a **exclusão** da cessão da estagiária Yasmim Kampke Borcahrdt e a **inclusão** da cessão dos estagiários Maria Luisa Alexandre Martins, Jose Renato Silote Kamke, Leticia Esther dos Santos Guariza (pós-graduação) e Ana Julia Vicentino Matias Hudson Lerbach, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 25/07/2025, até dia 04/01/2027, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 29 de julho de 2025.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.